



Convocação – Consulta Formal

Assembleia Geral Extraordinária

Prezado(a) cotista,

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A., alinhada às melhores práticas e prezando pela sua experiência como cotista do BB FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO (“Fundo”), CNPJ: 42.592.257/0001-20, convoca V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, conforme facultado pelo Artigo 21 da Instrução CVM nº 472/08.

Assim, pedimos sua manifestação em relação às seguintes matérias da ordem do dia:

(i) Aprovar a aquisição, pelo Fundo, de Ativos: (a) administrados e/ou geridos pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A; (b) pertencentes ao patrimônio do BANCO DO BRASIL S.A. e/ou outras pessoas a ele vinculadas; (c) emitidos, cedidos ou originados pela BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ou pelo BANCO DO BRASIL S.A. e/ou outras pessoas vinculadas a tais prestadores de serviços;

(ii) Ratificar a contratação do Banco do Brasil S.A como Consultor Especializado do Fundo.

A definição detalhada dos Ativos acima, bem como a justificativa para a contratação do BB como Consultor Especializado do Fundo e todos os demais elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto estão disponíveis na Proposta do Administrador que segue anexa a esta convocação e também em www.bb.com.br/bbfiagro, clicando em “Assembleias”.

Para sua comodidade, a manifestação do voto poderá ser efetuada eletronicamente por meio da Plataforma CUORE desde o momento do recebimento do e-mail, no dia 28/12/2021, até o dia 21/01/2022, conforme instruções a seguir:

O processo de voto é realizado pela plataforma CUORE, leva apenas alguns minutos e não é necessário imprimir o voto para assinatura.

Para votar, após clicar no link seguro que recebeu em seu e-mail, o cotista deverá se identificar com os quatro últimos dígitos de seu CPF ou CNPJ para acessar a plataforma.

Ao entrar na plataforma, serão apresentadas as telas contendo a convocação e a proposta do Administrador. Em seguida são apresentadas as duas matérias da ordem do dia para votação, sendo que para cada uma delas, o cotista poderá votar pela aprovação, reprovação, abstenção ou declarar conflito de interesses.

Para mais informações acesse:

www.bb.com.br/bbdtvm

www.bb.com.br/bbfiagro





Após escolher a sua opção, o cotista deve apertar o botão “finalizar” em cada matéria.

Enquanto o botão finalizar não for clicado, o voto não será considerado computado.

É permitido apenas um voto para cada matéria por CPF/CNPJ. Caso o cotista seja Pessoa Jurídica, deverá ser anexado na plataforma de votação, em formato .PDF ou .ZIP, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).

As matérias constantes da ordem do dia dependem de aprovação da maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas para o Fundo (Quórum Qualificado).

Nos termos do Artigo 22 da Instrução CVM nº 472/08, somente podem votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

Não podem votar nas assembleias gerais do Fundo os administradores, diretores e funcionários da ativa do Banco do Brasil e da BB Gestão de Recursos DTVM, bem como o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo, conforme disposto no Artigo 24 da ICVM nº 472/08.

Caso aprovada a ordem do dia descrita acima, as deliberações entrarão em vigor na data da divulgação de sua Ata no site da CVM e B3, previsto para ocorrer até 28/01/2022.

O resultado da Assembleia Geral Extraordinária estará disponível na página do **BB FUNDO DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, no endereço eletrônico www.bb.com.br/bbfiagro, bem como no site da CVM e da B3.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de dezembro de 2021.

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora

Para mais informações acesse:

www.bb.com.br/bbdtvm

www.bb.com.br/bbfiagro

